



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação Geral de Petróleo e Gás

PAR. 02022.000287/2014-59 CGPEG/IBAMA

**Assunto:** Licenciamento ambiental do Gasoduto Projeto Rota 3: Relatório de Impacto Ambiental - PETROBRAS (Processo IBAMA nº 02001008474/2011).

**Origem:** Coordenação Geral de Petróleo e Gás

REFERENCIA: /

**Ementa:** Análise do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA elaborado para os Projetos de Escoamento de Gás Natural, que transportará gás natural dos novos Polo Pré-sal da Bacia de Santos até o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (processo IBAMA N°02001.008474/2011).

## I - INTRODUÇÃO:

Este Parecer Técnico apresenta a análise do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, elaborado pela Habtec Mott MacDonald e encaminhado pela PETROBRAS através da correspondência GE-PGI/LIP 0031/2014, de 21 de janeiro de 2014, protocolada na SUPES/IBAMA/RJ em 22.01.2014 e nesta Coordenação Geral em 29.01.2014, apresentado como revisão 01 do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental do Gasoduto Rota 3, para subsidiar o licenciamento ambiental do Projeto de Escoamento de Gás Natural, que transportará gás natural dos novos campos do Polo Pré-sal da Bacia de Santos até o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro- COMPERJ.

## II - ANÁLISE DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA:

Como orientações de caráter geral a serem consideradas na revisão deste RIMA temos que:

- i) de uma maneira geral, o documento apresenta alguns termos exclusivamente técnicos, de difícil compreensão pelo público leigo, bem como o excesso do uso de siglas (FPSO, GNL, PPSBS) e palavras em línguas estrangeiras que deverão ser evitadas;
- ii) todas as figuras, incluindo mapas, apresentadas no documento devem conter legendas claras e objetivas, devidamente numeradas sequencialmente, logo abaixo da imagem. Além disso, as figuras devem ser citadas, de acordo com sua numeração, de forma clara no texto corrente do documento. Os quadros e tabelas também devem ter legendas, logo acima, e devem ser numerados sequencialmente, além de citados ao longo do texto;
- iii) apresentar os mapas em papel A3 dobrados para A4, facilitando a visualização, o manuseio e a reprodução;
- iv) inserir os municípios, a divisão das bacias sedimentares e a batimetria em todos os mapas;



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação Geral de Petróleo e Gás**

v) o cabeçalho e o rodapé contendo a paginação devem ficar sempre localizados seguindo a posição retrato, mesmo nas páginas onde só estiver apresentada uma figura em formato paisagem;

vi) na contracapa, onde há um quadro com o contato da PETROBRAS e do IBAMA, inserir o contato da empresa consultora.

Deverá ser incluído ao RIMA um tópico com as principais entidades interessadas (sociedade civil e governo).

Solicita-se apresentar um item referente à análise de risco para os trechos terrestre e marítimo e os planos e programas associados ao gerenciamento/mitigação do risco.

### 1- APRESENTAÇÃO

Redigir de forma a deixar claro o papel do IBAMA como órgão licenciador de empreendimentos e atividades com significativo impacto ambiental de âmbito nacional ou regional, sendo a exploração e produção de petróleo no mar, uma das modalidades.

Incluir explicação em linguagem não técnica sobre o que é o licenciamento ambiental, bem como o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental.

Divulgar o site do IBAMA onde o EIA está disponível.

### 2- QUEM É O RESPONSÁVEL PELO GASODUTO

Na página 1/84 no segundo parágrafo, a redação deve deixar claro que a sociedade será ouvida durante as audiências públicas, quando deverão ser dirimidas as dúvidas e colhidas as sugestões para a tomada de decisão quanto à viabilidade ambiental do empreendimento pelo IBAMA.

### 3- O QUE É O EMPREENDIMENTO

Usar recursos gráficos como notas e quadros para explicações rápidas sobre termos como “pré-sal” e “Campo de Franco”, por exemplo.

Em relação ao mapa apresentado na página 2/84, ilustrar a relação do gasoduto com os demais empreendimentos que estão sendo licenciados e os previstos na região da Bacia de Santos.

Incluir desenho esquemático que ilustre as camadas pós-sal, sal e pré-sal.

Na página 4/84 o quadro com as vantagens e desvantagens das alternativas locais



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação Geral de Petróleo e Gás**

deve ser mais objetivo e claro, justificando por que as desvantagens apresentadas são realmente desvantagens.

A empresa deve incluir um mapa com as 9 alternativas locais referentes ao trecho marítimo e explicar o porquê da alternativa 3 apresentar menor impacto sobre a área de estudo.

Na página 7/84 retirar ou reescrever a definição de furo direcional, retirando a parte de “método não destrutivo” já que essa não é uma definição adequada, uma vez que qualquer técnica de intervenção altera o meio.

A expressão “janela de instalação” deverá ser substituída por “período de instalação” em todo o RIMA.

Na página 9/84, no box intitulado Instalação do Gasoduto Rota 3 no Trecho Terrestre - Passos 1 a 2, deve ser informada a área a ser utilizada pelo canteiro de obras, assim como a área da faixa de servidão.

Inserir foto aérea representando a localização do(s) canteiro(s) de obra, do traçado do gasoduto e sua faixa de servidão com as diferentes larguras ao longo do traçado, assim como as 4 áreas especiais listadas na página 13.

O esquema que apresenta a implantação do gasoduto está repetido, excluí-lo da página 10/84.

Um dos impactos de empreendimentos desse porte é a geração de expectativa da população e a atração de mão de obra para a região, de modo que durante as audiências públicas o tema de geração de empregos é abordado na maioria dos casos. Nesse sentido, devem ser apresentados no RIMA aspectos relacionados à mão de obra envolvida no empreendimento, em especial sobre a utilização de mão de obra local, com apresentação da estimativa de geração de empregos, distribuição temporal das contratações estimadas e perfil das vagas.

#### 4- ÁREAS DE ESTUDO

Na página 16/84, no box Área de Estudo Local - Trecho Terrestre - a empresa deve informar os critérios utilizados para incluir as comunidades adjacentes ao gasoduto como AEL do trecho terrestre.

Incluir box com explicação das expressões “área limdeira” e “buffer”.

Na página 14/84, solicita-se reescrever o texto que define a área de estudo regional para o



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação Geral de Petróleo e Gás**

meio biótico tornando-o mais claro e evitando o uso de termos técnicos.

Solicita-se a reapresentação da Figura da página 18/84 em escala mais adequada à visualização dos trechos de interesse ao longo da diretriz do gasoduto. Definir melhor a área de estudo para cada meio e diferenciar os três critérios utilizados para o meio socioeconômico. A legenda dos polígonos cor-de-rosa, por exemplo, deveria deixar claro que representa as comunidades próximas adjacentes ao gasoduto.

## 5-CONHECENDO O MEIO AMBIENTE NA REGIÃO DO GASODUTO ROTA 3

### Meio Natural - Trecho marinho

A informação de que “os beachrocks localizados na Praia de Jaconé são conhecidos como 'beachrocks de Darwin', pois foram descritos por Charles Darwin em abril de 1932” deve ser corrigida pois Charles Darwin faleceu no ano de 1882.

Solicita-se que sejam retirados todos os nomes científicos que aparecem no documento, buscando a utilização de termos coloquiais.

Solicita-se a inclusão de um quadro com a diferenciação entre unidade de conservação de proteção integral e de uso sustentável. Além disso, as Ucs devem ser listadas e classificadas de acordo com o uso e a esfera governamental a que pertence.

As figuras referente às Unidades de Conservação (UCs) (trecho terrestre e marinho) devem ser reapresentadas em escala adequada à visualização e sugere-se que haja apenas 2 cores diferenciando unidades de proteção integral e de uso sustentável. As UCs podem ser numeradas e ter na legenda a devida correspondência. Além disso, todas as UCs (esferas municipal, estadual e federal) devem estar representadas.

### Meio Natural - Trecho Terrestre

Na página 35/84, solicita-se alterar a foto, que segundo o RIMA representa a “visão geral do local de chegada do Gasoduto”. As vistorias técnicas realizadas na área nos dias 5.2.2014 e 9.4.2014, atestaram que a imagem utilizada não corresponde à vegetação da área.

Solicita-se simplificar a descrição dos tipos de floresta existentes na área de estudo, retirando os termos “Floresta Ombrófila Densa Submontana” e “Floresta Ombrófila Densa das Terras Baixas”.

### Meio socioeconômico



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação Geral de Petróleo e Gás**

Nas páginas 28 e 29/84, a empresa deve destacar a localização das bases de apoio e deve distinguir os municípios que realizam pesca artesanal dos que realizam pesca industrial.

A utilização de recursos gráficos, como figuras e fotografias, é um importante instrumento para traduzir informações, representar conceitos e resumir dados, no sentido de melhor informar à população a respeito de algum tema. Entretanto, não é desejável que o RIMA fique muito extenso e visualmente poluído, dificultando a leitura e interpretação. Por isso, deve haver mais cuidado na seleção de quais fotografias utilizar no documento, a praia de Jaconé, por exemplo, é ilustrada por duas fotografias idênticas, na página 30/84 e 46/84.

Na caracterização do meio socioeconômico, deverão ser apresentadas informações acerca de aglomerações urbanas e de atividades econômicas e usos do solo (de agricultura, comércio e indústria) presentes na AEL, especialmente aquelas inseridas na área de servidão projetada e que serão impactadas pelo empreendimento.

## 6- IMPACTOS AMBIENTAIS DO GASODUTO

### Comentários Gerais

Deixar claro para a comunidade como alguns impactos refletirão no seu dia a dia, como as questões da pesca, sua locomoção tanto a pé como por veículos pelas áreas onde será construído o gasoduto, as possíveis intervenções em estradas, o aumento de fluxo de automóveis, o aumento de poeira nas áreas construtivas, a mão de obra migrante para a comunidade.

Para todos os impactos identificados em todas as fases, a empresa deve classificá-los da seguinte forma: positivo ou negativo; direto ou indireto; efetivo ou potencial; de baixa, média ou alta magnitude; e pequena, média ou grande importância. Sugere-se a apresentação dos impactos em uma tabela.

Solicita-se que os impactos sejam numerados sequencialmente independente da fase em que ocorrem, trecho ou meio sobre o qual incidem para facilitar a leitura e a análise.

Solicita-se que a empresa inclua no RIMA um quadro, semelhante ao apresentado no EIA (Quadro 8.2.1-2 - Categorias de Sensibilidade Ambiental e características associadas), para esclarecer os critérios utilizados para classificar a sensibilidade ambiental do trecho marinho como alta e do trecho terrestre como baixa a média.

O texto que resume a identificação de impactos, páginas 48 e 49/64 necessita reformulação. Devem ser abordados primeiramente os impactos efetivos, subdivididos em impactos no meio marítimo e terrestre, explicitando quantos ocorrem no meio físico, biótico e socioeconômico, e só depois abordar os impactos potenciais, com as devidas subdivisões de incidência nos diferentes meios. Nesse resumo também é importante



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação Geral de Petróleo e Gás**

explicitar o número de impactos avaliados como de pequena, média e grande importância.

Na página 49/84 é necessário explicar o que são medidas mitigadoras, programas e projetos ambientais, e como estes se relacionam. Além disso, deve ser informado que os projetos e programas são obrigatórios e exigidos pelo IBAMA.

Corrigir a preposição utilizada nos subitens, em vez de “impactos ambientais do meio” utilizar “impactos ambientais no meio”.

Nos subitens de descrição dos impactos ambientais deve ser indicado o tempo de duração de cada fase do empreendimento.

Não foram abordados no RIMA e no EIA os impactos potenciais para o Trecho Terrestre. Informamos que a avaliação destes impactos poderá ser exigida pelo IBAMA durante o processo de licenciamento ambiental.

Devem ser descritos separadamente cada um dos impactos potenciais previstos, além de serem abordados em item específico distinto dos impactos efetivos.

Apesar da empresa não ter apresentado os impactos potenciais para o trecho terrestre, o quadro da página 48/84 apresenta erro conceitual quando afirma que os impactos potenciais são os que ocorrem no mar. Solicita-se correção.

Na descrição de impactos potenciais a empresa afirma que "a ocorrência dos mesmos é improvável", minimizando sua importância. Informa-se que a descrição dos impactos potenciais não deve considerar a probabilidade, mas apenas as consequências de sua ocorrência.

De forma geral, este item não atende ao objetivo proposto. Os impactos são apresentados de forma técnica ou não são apresentados. Em vez de detalhar o impacto claramente, a empresa tenta convencer o leitor de que os impactos são pouco prováveis devido às medidas tomadas pela empresa ou pelas características do ambiente.

### Trecho Marítimo

#### *Meio Natural*

#### Fase de Instalação

1. Alteração da morfologia de fundo: solicita-se que o texto seja reescrito de forma menos técnica e de forma a esclarecer o impacto gerado. Além disso, monitorar o ambiente antes e após a instalação não representa uma mitigação para este impacto. Solicita-se deixar



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação Geral de Petróleo e Gás**

claro que não há como mitigar este impacto.

2. Alteração da qualidade da água: solicita-se que cada um dos itens apresentados seja considerado como um impacto do mesmo modo como foi apresentado no EIA.

O texto deve ser reescrito para que os impactos sejam claramente apresentados. Do mesmo modo, o projeto de monitoramento ambiental não pode ser considerado medida mitigadora. Solicita-se indicar quais impactos não podem ser mitigados.

5. Alteração na comunidade pelágica: solicita-se que cada um dos itens apresentados seja considerado como um impacto do mesmo modo como foi apresentado no EIA.

7. Introdução de espécies exóticas: o texto não esclarece por que as espécies exóticas representam impacto. Solicita-se reapresentação.

#### Fase de Operação

8. Colonização de comunidades biológicas incrustantes: o texto não esclarece por que as comunidades incrustantes representam impacto. Solicita-se reapresentação.

#### *Meio Socioeconômico*

#### Fase de Planejamento

1. Geração de expectativas: nas principais medidas, deve ser inserido o esclarecimento de dúvidas em relação aos riscos e aos impactos do gasoduto.

#### Fase de Instalação

2. Interferência com as atividades pesqueiras: não foram incluídas ações de compensação para as comunidades de pesca artesanal que sofrerão com a restrição de acesso às suas áreas de pesca como principais medidas. Cabe esclarecer que o IBAMA poderá exigir a implementação de um Projeto de Compensação da Atividade Pesqueira (PCAP) caso julgue necessário durante o processo de licenciamento.

7. Pressão sobre o tráfego marítimo devido à circulação de embarcações de apoio: quantificar as embarcações que atenderão ao empreendimento e especificar a quantidade de viagens entre a(s) base(s) portuária(s) e o local de instalação. Além disso deve ser mencionado quais serão as bases de apoio, incluindo portos e terminais, que serão utilizados.

A empresa afirma que diante do atual cenário de intenso tráfego marítimo em função das



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação Geral de Petróleo e Gás**

atividades de exploração de petróleo e gás nas Bacias de Santos e Campos, entende-se que as viagens feitas pelas embarcações de apoio do gasoduto irão se somar ao contexto existente. Esta afirmação não é correta, pois os impactos sobre o tráfego marítimo devido às embarcações de apoio dos diferentes empreendimentos são cumulativos e sinérgicos, e, portanto, mais intensos quanto maior for o número de embarcações de apoio. Solicita-se corrigir esta afirmação, apontando a potencialização deste impacto.

8. Pressão sobre a infraestrutura portuária: a empresa deve apontar as consequências deste impacto para a atividade pesqueira artesanal, turismo e outros que considerar relevante.

Fase de operação

10. Aumento da capacidade de escoamento do gás produzido na Bacia de Santos: os impactos potenciais devem constar de um item próprio, não devendo estar inserido na descrição deste impacto.

Trecho Terrestre

*Meio Natural*

Fase de Instalação

1. Início ou intensificação dos processos erosivos e de assoreamento: a empresa deve explicar em linguagem acessível o significado dos termos bota-fora, teste de integridade do trecho terrestre e assoreamento.

2. Alteração da Qualidade da água dos corpos hídricos superficiais: solicita-se que a captação e posterior descarte de água do Rio Caceribu para realização do teste de integridade do trecho terrestre o gasoduto seja avaliado como outro impacto devido às características deste corpo hídrico.

4. Interferência em Unidades de Conservação: os impactos de fato são a perda de habitat, efeito de borda e fragmentação, que não foram detalhados. Solicita-se reapresentação. Ainda em relação a este impacto, as medidas estão associadas apenas à Revissemar, sendo que o gasoduto terá interação com outras UCs.

5. Interferência sobre área de concessão de direitos minerários: este impacto deveria estar categorizado como incidindo sobre o meio socioeconômico. Além disso, a empresa deve explicar em linguagem acessível o significado de “existindo somente processos de licenciamento mineral e ambiental em diferentes fases”.





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação Geral de Petróleo e Gás**

7. Interferências sobre a fauna silvestre: não foi descrita a forma como o gasoduto pode interferir com a fauna, e nas principais medidas deve-se retificar que as informações aos trabalhadores sobre os animais silvestres serão abordadas no âmbito do Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores (PEAT).

Além disso, consta como uma das principais medidas o Programa de Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção, porém no item Programas Socioambientais há apenas Programa de Conservação da Fauna Silvestre. Solicitam-se as devidas correções.

### *Meio Socioeconômico*

#### Fase de Planejamento

1. Geração de expectativas da população: excluir “Controlar a formação de poeira e barulho” das principais medidas, uma vez que não está relacionada com o impacto descrito.

2. Desapropriações e aquisições de terrenos: explicar melhor o significado e quais os impactos da criação de uma área de restrição de uso, que deve incidir sobre propriedades que não serão desapropriadas mas que serão atingidas pela diretriz do gasoduto ou pela sua faixa de servidão. Ainda nesta questão, é necessário quantificar esses casos, mesmo que de forma estimativa.

#### Fase de Instalação

4. Pressão sobre a infraestrutura existente de serviços essenciais: excluir “Conscientizar a população e os trabalhadores sobre seus papéis na gestão ambiental do gasoduto” das principais medidas, uma vez que não se relaciona com o impacto descrito.

8. Interferências sobre o cotidiano da população (emissões, poeira e ruídos): descrever em maiores detalhes quais serão de fato as interferências no cotidiano da população.

10. Pressão sobre o tráfego rodoviário e sobre a infraestrutura rodoviária: descrever em maiores detalhes como se dará a pressão sobre o tráfego rodoviário, quais vias de acesso serão utilizadas, a periodicidade em que este tráfego deve ocorrer e o seu momento de pico.

11. Interferência sobre o Patrimônio Histórico e Arqueológico: a medida “Sensibilizar a população sobre a importância de se preservar vestígios arqueológicos” deve ser alterada para “Sensibilizar os trabalhadores sobre a importância de se preservar vestígios arqueológicos”.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação Geral de Petróleo e Gás**

## Fase de Operação

13. Percepção de risco pela população residente em áreas próximas ao Gasoduto: incluir como uma das principais medidas a informação sobre os riscos que as populações do entorno do gasoduto passarão a estar submetidas no seu cotidiano.

A empresa deve explicar em linguagem acessível o que consiste o Plano de Ação de Emergência, bem como inclui-lo no item Programas Socioambientais.

## 7- ÁREA DE INFLUÊNCIA

Incluir no quadro da página 68/84 a rota de embarcações de apoio ao empreendimento e os municípios onde estão localizadas as bases de apoio.

No texto deverá ser esclarecido que as atividades de turismo também foram consideradas para a definição das áreas de influência do empreendimento.

## 8- PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

Deve ser informado que os projetos e programas são obrigatórios e exigidos pelo IBAMA.

Na estrutura de Gestão Ambiental apresentada solicita-se identificar que planos são aplicados aos meios marinhos e terrestre. Da forma como foram apresentados, parece que para o meio marinho não há planos e programas a serem implementados.

Deverá ser incluído na estrutura do Sistema de Gestão Ambiental o Plano de Ação de Emergência, o Plano de Gerenciamento de Risco e o Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores.

O RIMA refere-se aos Projetos de Educação Ambiental e Comunicação Social como Programas, devendo ser corrigidos.

Os objetivos dos Projetos de Comunicação Social e de Educação Ambiental devem ser reformulados, à luz da Instrução Normativa nº 002/2012/Ibama, conforme solicitado no Termo de Referência. Para o trecho marítimo, deve ser esclarecido que esses projetos deverão ser inseridos em programas regionais que já acontecem na Bacia de Campos e Santos. Além disso, os impactos associados a esses programas também devem ser revistos, guardando relação com essas alterações solicitadas.

## 9- CONCLUSÕES

O texto afirma que “A realização de todos os programas propostos permitirá a viabilidade



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação Geral de Petróleo e Gás**

do empreendimento, visto que estes são voltados à mitigação ou acompanhamento dos efeitos dos impactos negativos e potencialização dos efeitos dos impactos positivos. Assim, a viabilidade ambiental do Gasoduto Rota 3 é dependente da implantação das Medidas e Programas Ambientais indicadas neste documento, devendo a gestão ser realizada de modo sinérgico com os outros empreendimentos correlatos implantados na região ou em fase de licenciamento.”(p. 81). Entretanto, deve ser ressaltado no texto que mesmo que estes programas sejam cumpridos de acordo com o previsto, podem ocorrer impactos não passíveis de serem mitigados.

Deve-se esclarecer que a conclusão pela viabilidade ambiental do empreendimento é da empresa consultora baseada nos dados apresentados. Entretanto, cabe ao IBAMA após analisar os documentos que compõem o processo e ouvir a sociedade nas Audiências Públicas, decidir pela concessão ou não da licença ambiental para o empreendimento.

#### 10- EQUIPE TÉCNICA

Não há complementações necessárias.

#### III - CONCLUSÃO:

Da análise do Relatório de Impacto Ambiental referente à atividade do Projeto de Escoamento de Gás para o COMPERJ - Rota 3, Revisão 01, a CGPEG/DILIC/IBAMA recomenda que sejam efetuadas as correções e modificações solicitadas ao longo deste parecer para tornar o RIMA mais compreensível ao público, uma vez que ele é o principal instrumento de debates na Audiência Pública. Desta forma, deve ser apresentada uma nova versão do RIMA, denominada Rev 02.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2014

**Arianna Rocha Camardella**  
Analista Ambiental da CPROD/IBAMA

**Bruno Bernardes Teixeira**  
Analista Ambiental da CPROD/IBAMA

**Carolina Esteves Alves**  
Analista Ambiental da CPROD/IBAMA



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação Geral de Petróleo e Gás**

**Luciane Guimarães Coelho**  
Analista Ambiental da CPROD/IBAMA

**Michelly Balbino de Abreu**  
Analista Ambiental da CPROD/IBAMA

**Monica Armond Serrao**  
Analista Ambiental da CPROD/IBAMA

**Patricia Rodin**  
Analista Ambiental da CPROD/IBAMA

**João Carlos Nóbrega de Almeida**  
Coordenador da CPROD/IBAMA